

28/07/2018

Escalação do Clube Mandante



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
SÉRIE B PROFISSIONAL
MARCILIO DIAS x JUVENTUS - 29/07/2018 - 15:00 / Dr. Hercílio Luz - Itajaí



Jogo Nº: 71

Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL		
Assistente 1:	ALEX DOS SANTOS	Assistente 2:	ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI
4º Árbitro:	FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA		
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA		

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	T	369503545
2	415.739	ADRIAN GAMA DA SILVA	T	381432701
3	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	T	100931451
4	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	T	4096687795
5	359.808	ANDREI ALBA	T	3102231507
6	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	T	225330646
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	T	626160790
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	T	3484772
10	158.513	ANDERSON PELEGRINI SAFIRA	T	71575942
11	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	T	578930596
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	T	09560745-3
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	R	5589388
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	R	429073215
13	337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	R	509891937
14	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	R	1321548460
15	186.534	FABIO DO CARMO PRATES	R	39471636
16	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	R	5866728
17	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	R	3133340368
18	549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO	R	6043188
19	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	R	235836277

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863	Aux. Técnico:	ANTONIO JOSÉ GIL 29446660025
Prep. Físico:	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572	Treinador Goleiro:	AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X
Médico:	RODRIGO SALMORIA ARRUDA CRM: 21862	Massagista:	OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 181, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF) que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA

Nº: 5 - ANDREI ALBA (C)